



## PLANO DE ENSINO

### I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

**DIR5959 - Direito Aquaviário - nº de horas-aula 36**

Curso: Graduação em Direito

Professor: Dr. Eduardo Antonio Temponi Lebre

Período letivo: 2019-1 / Turma **10303**

**Horário/Local:** 6.1010-2/CCJ sala 206

Suporte acadêmico do Laboratório **AQUASEG/AQUALAB** sala 310 do CCJ

Site <http://www.aquaseg.ufsc.br/>

### Ementa

Direito do Mar. A Constituição e a soberania em águas territoriais. Estratégia Nacional de Defesa. Poder Marítimo e o Poder Naval. A Marinha Mercante. Espécies de navios. Tipos de navegação. NORMAM (Normas da Autoridade Marítima) e os seus órgãos. Inquérito Administrativo Naval e o Tribunal Marítimo na apuração de acidentes e fatos da navegação. Prevenção e fiscalização da poluição em águas navegáveis. Ensino Profissional Marítimo e formação da Tripulação. Responsabilidade jurídica do tripulante e do comandante do navio. Praticagem. Apoio marítimo. Salvaguarda da vida humana no mar. SAR.

### II – OBJETIVOS

#### Objetivo geral

Estudar o Direito e fatos correlatos aplicados à atividade de exploração da navegação aquaviária e dos recursos do mar.

#### Objetivo específico

Conhecimento do direito administrativo com processo especializado aplicado à atividade aquaviária.

### III – CONTEÚDO

- 1) Aula 1 - Direito do Mar; 2) Aula 2 - Soberania, END, Talassocracia; 3) Aula 3 – História e Desenvolvimento das leis da Marinha Mercante; 4) Aula 4 – Legislação sobre navios e navegação; 5) Aula 5 – Definição das atribuições legais da Autoridade Marítima e funcionamento (processo administrativo); 6) Aula 6 – Processo no Tribunal Marítimo; 7) Aula 7 – Tripulantes e Comandante formação, trabalho embarcado, responsabilidades. 8) Aula 8 - Permissão e concessão de serviços de apoio marítimo e praticagem, questões jurídicas relevantes; 9) Aula 9 – Busca e Salvamento (SAR); 10) Aula 10 – Poluição hídrica causada por embarcação e estrutura náutica, multa e responsabilidade ética do tripulante ou comandante.

### IV – METODOLOGIA

Esta disciplina está vinculada ao Laboratório de Estudos em Direito Aquaviário e Ciência da Navegação, AQUASEG/AQUALAB, possibilitando a pesquisa e a extensão como indissociáveis do ensino. Aulas expositivas do docente e a participação discente na pesquisa para a apresentação de trabalhos como resultados esperados. A possibilidade de palestras sobre temas pontuais com autoridades da área de estudo. Recursos multimídia e tradicionais da sala de aula.

### V – AVALIAÇÃO

Os alunos devem escolher entre serem avaliados por um trabalho escrito com apresentação oral ou por uma prova semestral.

#### Da opção de trabalho individual ou em Grupo

Elaboração e entrega de um trabalho acadêmico, nos moldes da ABNT para trabalhos acadêmicos, entre 12 a 22 páginas em times new Roman ou arial 12, os anexos não contam. Apresentado oralmente durante o semestre, em data a ser fixada na primeira aula pela Turma com o docente.

1. Critério de peso para média final: Texto + Apresentação = Nota final
2. Critérios de correção dos trabalhos observação das normas do trabalho acadêmico segundo ABNT, tema relacionado à disciplina, título adequado, pesquisa com referências coerentes, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento e conclusão.
3. Critérios para apresentação, entre 20 e 35 minutos, divisão de tarefas entre o grupo.

- Individual ou em grupo de até **4 alunos (sem exceção)**.



**Temas para pesquisa recomendados (os alunos podem propor tema diferente destes, mediante consulta ao professor):**

- 1- História e desenvolvimento do Direito aplicado às atividades navais.
- 2- Normas jurídicas que regulamentam as atividades originadas da utilização dos bens e meios para navegação e da exploração do mar (recursos vivos e não vivos).
- 3- O direito do mar e o equilíbrio do exercício do princípio da liberdade dos mares com o do respeito à soberania nacional.
- 4- Reivindicação brasileira sobre a ampliação do mar territorial: história e atualidade. (LEPLAC)
- 5- Resolução de hipótese sobre conflito de jurisdição brasileira e estrangeira nos meios aquaviários.
- 6- Acidentes e fatos da navegação segundo a Lei e a jurisprudência do Tribunal Marítimo brasileiro.
- 7- Definição da Autoridade Marítima e atribuições legais.
- 8- Acesso à Justiça e a atuação da Defensoria Pública da União no Inquérito, nas Capitâneas dos Portos, e no processo, do Tribunal Marítimo.
- 9- Composição e atribuição do Tribunal Marítimo. Efeito da decisão administrativa e sua repercussão no Poder Judiciário. PEM (Procuradoria Especial da Marinha).
- 10- Poder Naval e Poder Marítimo. Legislação sobre estratégia de defesa nacional e normas e princípios constitucionais sobre a soberania do mar territorial nacional.
- 11- Salvaguarda da Vida Humana no Mar: legislação nacional e as resoluções internacionais da OMI.
- 12- Defesa do meio ambiente proveniente de acidente da navegação e a atuação da Autoridade Marítima Brasileira.
- 13- Estudo de caso relacionado às decisões do Tribunal Marítimo e/ou Poder Judiciário sobre acidentes e fatos da navegação.
- 14- Pirataria e crimes embarcados: Núcleo de Polícia Marítima da PF (NEPOM/DEPOM/PF), Polícia Judiciária dos Estados e Polícia Militar.
- 15 – Teoria de Alfred T. Mahan e a Talassocracia.

**Da opção de prova**

Toda a matéria constante do item III – Conteúdo do plano de ensino.  
Tipo de prova mista com questões interpretativas e objetivas.

**DA RECUPERAÇÃO**

Prova dissertativa.

**DA REVISÃO DAS NOTAS**

Mediante requerimento

**DA FREQUÊNCIA**

Obrigatória em 75%

**VII- BIBLIOGRAFIA**

MARTINS, Eliane M. Octaviano. Curso de Direito Marítimo. Volume I. Teoria Geral. Barueri: Manole, 2013.

PIMENTA. Matusalém Gonçalves. Processo Marítimo: Formalidades e tramitação. 2ª ed. Barueri: Manole, 2013.

**Lista de apoio com links para pesquisa e estudo:**

CONTINI, Alaerte Antonio; LEBRE, Eduardo Antonio Temponi; PERGHER, Heitor. A repercussão da iniciativa de segurança contra a proliferação de armas de destruição em massa no Direito Internacional Marítimo. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 108, jan 2013. Disponível em:

[http://ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12648&revista\\_caderno=16](http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12648&revista_caderno=16)

LEBRE, Eduardo Antonio Temponi; CAPRARO, M. C. Z. . A Cumulatividade dos Empregos de Oceanógrafo e de Aquaviário no Contrato de Trabalho e a Repercussão no Direito Aquaviário. Revista de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário, v. V, p. 74-94, 2016.

LEBRE, Eduardo A. T.; ULYSSEA, Marcelo Assumpção; SELAU, Cássio Brognoli. A estrutura brasileira do Serviço de Busca e Salvamento. Anais do 29o. SEURS: Foz do Iguaçu-PR. Disponível em:

<http://www.aquaseg.ufsc.br/files/2011/06/A-estrutura-brasileira-do-Servi%C3%A7o-de-Busca-e-Salvamento.pdf>

LEBRE, Eduardo A. Temponi. O Direito Marítimo e os órgãos da autoridade marítima. Publicado em 01/12/2009, REVISTA ÂMBITO JURÍDICO, Nº. 71 - Ano XII - DEZEMBRO/2009 - ISSN - 1518-0360. Disponível em:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6992](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6992)

\_\_\_\_\_. A Atuação da OIT e da OMI para a Proteção da Vida e da Saúde do Empregado Marítimo. In: Luís Alexandre Carta Winter; Luiz Eduardo Gunther. (Org.). DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO: Um Debate Atual. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2015, v., p. 219-231.

MARTINS. Eliane M. Octaviano. Pré-sal, soberania e jurisdição marítima. Boletim Clubjus, v. jan, p. 2.33639, 2011. Disponível em <http://clubjus.com.br/?artigos&ver=2.33639> acesso em abril de 2014.

\_\_\_\_\_. Pré-sal, soberania e jurisdição marítima. Diritto & Diritti, v. jan, p. 30947, 2011. Disponível em <http://www.diritto.it/docs/30947-pr-sal-soberania-e-jurisdico-maritim> acesso em abril de 2014.

\_\_\_\_\_. Pré-sal, segurança marítima e desenvolvimento sustentável. Evocati revista, v. 61, p. 463, 2011. Disponível em [http://www.evocati.com.br/evocati/artigos.wsp?tmp\\_codartigo=463](http://www.evocati.com.br/evocati/artigos.wsp?tmp_codartigo=463) acesso em abril de 2014.

\_\_\_\_\_. Amazônia Azul, Soberania e Jurisdição Marítima. Revista Juristas, v. 1, p. 7, 201. Disponível em <http://www.juristas.com.br/informacao/revista-juristas/amazonia-azul-soberania-e-jurisdicao-maritima/7/> acesso em abril de 2014.

\_\_\_\_\_. Amazônia azul: na iminência de expansão do território marítimo brasileiro. Âmbito Jurídico, v. XII, p. 65, 2009. Disponível em <http://www.ambitojuridico.com.br> acesso em abril de 2014.

### Legislação

BRASIL. Lei nº. 7.273, de 10 de dezembro de 1984.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.617, de 4 de janeiro de 1993.

\_\_\_\_\_. Anexo B (7), da Portaria nº 156 da Marinha do Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 7.203, de 03 de julho de 1984.

\_\_\_\_\_. Decreto Legislativo nº 263, de 10 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 85, de 11 de abril de 1991.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 87.186, de 18 de maio de 1982.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa SEAP/PR n.º 18, de 18 de junho de 2008.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa Interministerial n.º 2, de 04 de setembro de 2006.

\_\_\_\_\_. Departamento de Portos e Costas. NORMAM nº 8.

\_\_\_\_\_. Departamento de Portos e Costas. NORMAM nº 16.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.542/86, de 26 de setembro de 1986.

\_\_\_\_\_. Código Comercial Brasileiro. Lei nº 556, de 25 de junho de 1850.

\_\_\_\_\_. Mensagem do Congresso Nacional nº 14/2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.